



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2847/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“*Cria ‘Programa de Registro Civil na Maternidade’*. Os Cartórios de Registro Civil deverão disponibilizar postos de atendimento nas maternidades de hospitais públicos e de conveniados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Cruz das Almas-Ba, o "**Programa de Registro Civil na Maternidade**", destinado a manter nas maternidades dos hospitais públicos e conveniados, postos de atendimento pelos oficiais de registro civil, para efetuar o registro de nascimento e conceder a respectiva Certidão de Nascimento.

§ 1º - A Certidão de Nascimento a que se refere o *caput* deste artigo será aquela Certidão simples oferecida quando do registro efetuado em Cartório, porém, já com a numeração do Registro Civil e do CPF.

§ 2º - A Certidão de Nascimento será emitida de forma gratuita, conforme prevê a **LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973**.

Art. 2º - Para atender aos fins previstos nesta Lei, as maternidades existentes no Município manterão, em suas dependências internas, local adequado destinado à instalação do posto de atendimento para abrigar os serventuários que estiverem realizando o trabalho.

Art. 3º - As maternidades, ao entregarem o atestado de nascido vivo, deverão orientar os pais, informando-os que poderão realizar o registro de imediato e encaminhando-os ao posto de atendimento.



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 12 de janeiro de 2022

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 213, de autoria da Vereadora Nádia Conceição Moura da Costa”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo de Faria, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br